



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº607-DE 01 DE JUNHO DE 2012.**

*Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Los Angeles, biênio 2012/2014, e dá outras providências.*

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 8. 214, DE 20 DE JUNHO DE 2012, PÁG. 13**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº530, de 12 de agosto de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário da Região do Los Angeles,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança da Região do Los Angeles, para o biênio 2012/2014.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I - Representante da Polícia Civil;
- II - Representante da Polícia Militar;
- III - Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - José Carlos Pereira -RG Nº576.351/SSP/MS- Presidente;
- II - Rubens Honório Alcântara -RG Nº532.957/SSP/MS- Vice-Presidente;
- III - Francisca Maria de Melo - RG Nº742.276/SSP/MS - 1ª Secretária;
- IV - Valdete Pires Maciel - RG Nº267.812/SSP/MS - 2ª Secretária.

Art. 4º Serão membros do Conselho de Ética:

- I - Wilson José de Pinho -RG Nº480.706/SSP/MS;
- II - Cleonice Barros dos Santos - RG Nº089.830/SSP/MS;
- III - Cristiano Lourenço da Silva - RG Nº174.313/SSP/MS.



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário da Região do Los Angeles:

- I - Ademir Jarcem dos Santos- RG N°021.637/SSP/MS;
- II - Antonio Alves Rodrigues – RG N°021.725/SSP/MS;
- III - Dionísio João Nery – RG N°480.801/SSP/MS;
- IV - Francisco Lopes dos Reis – RG N°319.820/SSP/MS;
- V - Francisco Souza da Silva – RG N°057.751/SSP/MS;
- VI - João Carlos Stefanos – RG N°527.527/SSP/MS;
- VII - José Pereira dos Santos – RG N°450.545/SSP/MT;
- VIII - Márcio Costa Queiroz – RG N°808.068/SSP/MS;
- IX - Marcos Ozuna – RG N°321.183/SSP/MS;
- X - Nelson Naban - RG N°1.041.202/SSP/MS;
- XI - Valdomiro Ávila – RG N°562.852/SSP/MS;
- XII - Vera Lúcia Rosa Marques – RG N°773.914/SSP/MS.

Art.6º Conforme o estabelecido no §2º da Resolução/SEJUSP/MS/Nº271, de 11/04/03, os cargos exercidos nos Conselhos Comunitários de Segurança não serão remunerados.

Art.7º As competências dos membros do referido Conselho são as estabelecidas nos arts. 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da Resolução/SEJUSP/MS/Nº271, de 11/04/03.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 01 de junho de 2012.

**WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública